



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 39 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	7	R\$ 48.540,26
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	6	R\$ 28.244,48
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2024	7	-R\$ 19.093,65

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 57.691,09

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	R\$ 3.901,82
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	2	R\$ 6.848,33
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	1	R\$ 6.231,33
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 17,07
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 5,69
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	R\$ 84,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2024	2	R\$ 97,04
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	1	R\$ 512,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	1	-R\$ 107,70
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 48,14
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	-R\$ 1.943,09
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	3	R\$ 367,53
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 64,19
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	3	-R\$ 372,59

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 17.698,15

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 1.527,42

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 501,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	R\$ 581,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	214	R\$ 999.032,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	3	R\$ 4.477,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	2	R\$ 411,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 2.118,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 81,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	2	R\$ 290,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 1.227,27
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	24	R\$ 48.017,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2023	3	R\$ 711,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 27,27
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	2	R\$ 96,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	1	R\$ 409,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	24	R\$ 16.005,86

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2024	1	R\$	1.277,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	1	R\$	264,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	13	R\$	2.807,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	-R\$	94,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	185	R\$	50.173,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2024	2	R\$	3.164,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	24	-R\$	62.491,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2024	7	R\$	19.093,65
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/12/2023	1	R\$	649,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/01/2024	1	R\$	2.170,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	1	R\$	63,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2023	4	R\$	624,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	3	R\$	212,02
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	1	R\$	269,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2023	1	R\$	1.227,27
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2023	1	R\$	2.454,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2023	1	R\$	2.454,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	1	R\$	2.454,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2023	3	R\$	7.363,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2023	3	R\$	7.363,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/07/2023	4	R\$	12.255,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/08/2023	3	R\$	7.363,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2023	3	R\$	7.363,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2023	3	R\$	6.299,99
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2023	3	R\$	7.281,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2023	5	R\$	8.458,41
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2024	5	R\$	838,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2024	186	R\$	287.383,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	23	R\$	11.779,54
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	2	-R\$	120,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	55	-R\$	7.637,23
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	3	-R\$	816,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	2	-R\$	381,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2023	9	-R\$	197,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2023	11	-R\$	966,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2024	176	-R\$	187.865,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	R\$	241,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	1	R\$	482,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	482,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	482,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	3	R\$	1.446,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	3	R\$	1.446,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	4	R\$	4.841,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	3	R\$	1.446,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	3	R\$	1.446,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	26	R\$	3.551,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	R\$	1.430,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	16	R\$	2.242,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	6	R\$	686,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	215	R\$	264.338,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$	110,45
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R\$	220,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	220,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	220,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	R\$	662,73
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	3	R\$	662,73
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	4	R\$	2.218,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$	662,73
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	3	R\$	662,73
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	36	R\$	1.790,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	R\$	665,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	27	R\$	940,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	6	R\$	461,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	215	R\$	126.857,86

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$	60,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	1	-R\$	60,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	60,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	60,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	3	-R\$	119,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	3	-R\$	119,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	4	-R\$	972,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	3	-R\$	95,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	3	-R\$	95,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	34	-R\$	1.544,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	3	-R\$	93,51
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	23	-R\$	478,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	8	R\$	2.181,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	213	-R\$	127.914,93

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.465.518,32
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 255.046,48
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 132.262,13

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 22.770,39
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 63.866,74
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 19.986,70
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 106.623,83
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 106.679,81
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 2.139.992,39
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	129.698,77
	01/01/2024	R\$ 6.784,45
	01/02/2024	R\$ 2.003.509,17

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	65.557.407,30	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,33%	2.837.229,03
CAP2.2-XXXXXX	4,83%	137.038,16
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,11%	173.354,69
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	28,34%	804.070,71
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,01%	170.517,46
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,58%	186.689,67
CAP5.2-XXXXXX	20,73%	588.157,58
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,06%	200.308,37
CER_REALENGO-XXXXXX	0,55%	15.604,76
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,79%	79.158,69
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,76%	106.679,81
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,37%	67.242,33
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,39%	67.809,77
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,59%	101.856,52
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,89%	138.740,50
TOTAL	100,00%*	2.837.229,03

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 20/02/2024 às 14:57 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/02/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	215	904.594,06	
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	6.513,72	1.277,20
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	53,22	53,22
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	25	26.943,99	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	25	93.718,56	5.011,70
COZINHEIRO (VIVA)	1	1.586,69	1.586,69
ENFERMEIRO (VIVA)	25	103.315,67	4.865,73
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.461,24	8.461,24
FARMACEUTICO (VIVA)	24	86.869,47	5.011,70
GERENTE (VIVA)	3	12.529,25	5.011,70
MEDICO (VIVA)	3	13.136,23	12.125,74
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	20	175.697,49	12.125,74
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	24	209.357,23	12.125,74
PSICOLOGO (VIVA)	23	96.697,13	4.771,24
SANITARISTA (VIVA)	2	4.771,24	2.385,62
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	25	35.710,79	1.859,94
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1	1.682,64	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.682,64	1.682,64

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.148.155,73		
SANITARISTA (VIVA)	11.546,14		
01/02/2024	11.411,64		10
SALARIO	9.542,48		2
GRAT AP PRISIONAL	4.899,78		2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80		2
INSS	-1.738,60		2
IRRF	-1.856,82		2
01/01/2024	134,50		1
REEMBOLSO VR	134,50		1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.918,41		
01/02/2024	3.918,41		4
SALARIO	4.391,60		1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40		1
IRRF	-282,42		1
INSS	-473,17		1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	65.760,80		

01/02/2024	53.868,81	139
SALARIO	45.444,44	25
GRAT AP PRISIONAL	10.059,28	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.770,37	21
FERIAS SALARIO	695,29	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	231,76	3
ANTECIPACAO FERIAS	-661,33	3
IRRF	-842,22	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.759,55	16
INSS	-5.069,23	25
01/01/2024	-111,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,60	1
01/12/2023	503,43	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VT	63,90	1
REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	-37,64	4
IMPONTUALIDADES	-104,63	3
01/10/2023	11.500,16	52
COMP PISO ENFERMAGEM	11.779,54	23
FERIAS SALARIO	973,09	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	330,06	2
IMPONTUALIDADES	-25,74	2
INSS	-1.556,79	23
ENFERMEIRO (VIVA)	120.553,51	
01/02/2024	119.364,65	143
SALARIO	116.939,61	26
GRAT AP PRISIONAL	25.585,57	23
FERIAS SALARIO	8.528,79	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.401,06	24
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.644,89	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.842,93	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.570,36	6
ANTECIPACAO FERIAS	-11.458,60	4
IRRF	-13.806,32	24
INSS	-17.742,92	26
01/01/2024	1.242,21	4
SALARIO	1.297,50	1
REEMBOLSO VR	50,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8,60	1
INSS	-97,31	1
01/12/2023	7,05	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-1,17	4
IMPONTUALIDADES	-84,79	2
FALTAS	-170,99	1
01/10/2023	-60,40	4
INSS	9,82	2
IMPONTUALIDADES	-70,22	2
PSICOLOGO (VIVA)	112.517,78	
01/02/2024	111.297,09	118
SALARIO	106.716,73	23
GRAT AP PRISIONAL	28.079,53	20

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.186,75	19
FERIAS SALARIO	3.685,34	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.743,34	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.228,45	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-858,81	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.740,88	2
IRRF	-13.625,24	23
INSS	-16.118,12	23
01/01/2024	882,69	2
SALARIO	954,25	1
INSS	-71,56	1
01/12/2023	338,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-55,03	4
IMPONTUALIDADES	-134,97	2
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15.678,02	
01/02/2024	15.223,94	13
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-1.130,93	4
INSS	-1.819,69	4
01/12/2023	454,08	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-73,92	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.487,60	
01/02/2024	9.564,12	25
SALARIO	6.386,00	5
GRAT AP PRISIONAL	1.550,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
SALARIO MATERNIDADE	1.277,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-229,89	3
INSS	-831,19	6
01/12/2023	-12,41	2
INSS	1,22	1
IMPONTUALIDADES	-13,63	1
01/10/2023	-64,11	4
INSS	6,33	2
IMPONTUALIDADES	-19,07	1
FALTAS	-51,37	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	197.373,65	
01/02/2024	180.129,84	97
SALARIO	173.676,53	20
GRAT AP PRISIONAL	64.088,61	18
FERIAS SALARIO	6.343,48	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.226,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.123,04	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.114,49	1
REEMBOLSO VR	269,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-9.226,88	1
INSS	-17.026,91	19
IRRF	-48.458,48	20
01/01/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
01/12/2023	-70,09	4

REEMBOLSO VR	349,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,40	1
FALTAS	-210,90	1
IMPONTUALIDADES	-411,29	1
01/07/2023	16.405,05	4
SALARIO	12.125,74	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
MEDICO (VIVA)	26.278,97	
01/02/2024	25.370,12	18
SALARIO	23.443,43	3
GRAT AP PRISIONAL	9.458,37	3
FERIAS SALARIO	879,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	809,55	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	293,05	1
ANTECIPACAO FERIAS	-808,39	1
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-5.978,48	3
01/01/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	
01/02/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	207.687,84	
01/02/2024	212.729,09	121
SALARIO	196.423,10	24
GRAT AP PRISIONAL	69.225,49	21
FERIAS SALARIO	13.669,65	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	8.016,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.422,08	21
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.556,55	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-19.288,15	2
INSS	-20.282,32	23
IRRF	-47.613,77	23
01/01/2024	-4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	-4.892,26	1
01/12/2023	264,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
01/10/2023	-412,99	1
FALTAS	-412,99	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.730,98	
01/02/2024	1.730,98	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	118.456,75	
01/02/2024	117.959,73	138
SALARIO	116.104,38	24

GRAT AP PRISIONAL	26.964,20	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.542,27	24
FERIAS SALARIO	4.340,37	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.446,80	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-979,56	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.454,85	5
IRRF	-14.596,79	24
INSS	-17.407,09	24
01/01/2024	932,78	2
INSS	730,28	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/12/2023	-125,72	2
INSS	20,46	1
IMPONTUALIDADES	-146,18	1
01/10/2023	-310,04	4
INSS	50,47	2
IMPONTUALIDADES	-8,80	1
FALTAS	-351,71	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.576,22	
01/02/2024	6.576,22	4
SALARIO	8.461,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.258,57	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	3.370,27	
01/02/2024	3.370,27	5
SALARIO	3.034,38	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	564,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-146,00	1
INSS	-364,51	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	124.055,63	
01/02/2024	122.057,18	133
SALARIO	120.948,76	25
GRAT AP PRISIONAL	28.140,08	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.403,26	20
FERIAS SALARIO	4.774,37	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.591,46	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-479,58	2
ANTECIPACAO FERIAS	-4.900,29	4
IRRF	-15.430,57	25
INSS	-17.990,31	25
01/01/2024	209,25	5
SAL MAT PRORROGACAO	2.170,14	1
REEMBOLSO CRECHE	209,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-94,13	1
GRAT AP PRISIONAL	-405,48	1
SALARIO	-1.670,53	1
01/12/2023	1.840,76	18
GRAT AP PRISIONAL	1.094,79	2
SAL MAT PRORROGACAO	649,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	492,80	4
FERIAS SALARIO	290,40	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	96,79	2

REEMBOLSO VR	26,90	1
IMPONTUALIDADES	-71,47	1
INSS	-237,49	4
SALARIO	-501,16	1
01/10/2023	-51,56	4
INSS	8,39	2
IMPONTUALIDADES	-59,95	2
GERENTE (VIVA)	73.831,35	
01/02/2024	-712,06	22
SALARIO	12.362,19	3
GRAT AP PRISIONAL	6.054,53	3
FERIAS SALARIO	4.667,19	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.477,12	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.555,73	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.462,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	696,59	3
INSS	-2.726,55	3
ANTECIPACAO FERIAS	-6.611,86	1
IRRF	-22.649,00	3
01/01/2024	7.574,67	8
GRAT AP PRISIONAL	6.136,35	3
FERIAS SALARIO	1.227,27	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	409,09	1
INSS	-198,04	3
01/12/2023	7.268,25	6
GRAT AP PRISIONAL	7.363,62	3
INSS	-95,37	3
01/11/2023	7.297,38	8
GRAT AP PRISIONAL	7.281,80	3
FERIAS SALARIO	81,82	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	27,27	1
INSS	-93,51	3
01/10/2023	7.763,69	7
GRAT AP PRISIONAL	6.299,99	3
FERIAS SALARIO	1.145,46	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	381,82	1
INSS	-63,58	2
01/09/2023	7.268,25	6
GRAT AP PRISIONAL	7.363,62	3
INSS	-95,37	3
01/08/2023	7.268,25	6
GRAT AP PRISIONAL	7.363,62	3
INSS	-95,37	3
01/07/2023	7.268,25	6
GRAT AP PRISIONAL	7.363,62	3
INSS	-95,37	3
01/06/2023	7.243,71	6
GRAT AP PRISIONAL	7.363,62	3
INSS	-119,91	3
01/05/2023	7.243,71	6
GRAT AP PRISIONAL	7.363,62	3
INSS	-119,91	3
01/04/2023	2.393,63	2
GRAT AP PRISIONAL	2.454,54	1

INSS	-60,91	1
01/03/2023	2.393,63	2
GRAT AP PRISIONAL	2.454,54	1
INSS	-60,91	1
01/02/2023	2.393,63	2
GRAT AP PRISIONAL	2.454,54	1
INSS	-60,91	1
01/01/2023	1.166,36	2
GRAT AP PRISIONAL	1.227,27	1
INSS	-60,91	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	45.966,56	
01/02/2024	45.758,01	117
SALARIO	31.754,79	25
GRAT AP PRISIONAL	13.277,67	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.146,91	22
FERIAS SALARIO	433,92	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	144,64	1
ANTECIPACAO FERIAS	-340,59	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.524,64	20
INSS	-4.134,69	25
01/01/2024	26,90	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
01/12/2023	193,91	1
REEMBOLSO VR	193,91	1
01/10/2023	-12,26	2
INSS	1,21	1
IMPONTUALIDADES	-13,47	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.569,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.174,66
17.018,00
17.018,00
15.551,60
14.727,51
13.838,29
12.125,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	218	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	160	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	60	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	86	87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	56	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	5	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	48	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAL	109	109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 21
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20

VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90
VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20					
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70					
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80					
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70					
SEGURO DE VIDA	-	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS - 8.028.337-0

ELAINE CRISTINA DE LEMOS - 8.026.001-0
 JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO
 8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO
 8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO
 8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO
 8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
 8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ
 8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI
 8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA
 8.030.601-0 - PABLO DOS SANTOS PINHEIRO
 8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de janeiro2024 em 21/02/2024 às 11:11.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX547747XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
CAMILA SOARES RIBEIRO	XXX172346XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX324007XX
DEISE DE OLIVEIRA LUCENA	XXX527397XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
IGOR TORRES RESENDE	XXX926717XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX603047XX
JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI	XXX748037XX
JOSE RICARDO DE PAIVA GUERRA	XXX528497XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX897888XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX983887XX
LAURO CESAR DE OLIVEIRA ESPOSITO	XXX955657XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	XXX977747XX
NAYARA SILVA PRATA CAMPAGNARO	XXX876766XX
PABLO DOS SANTOS PINHEIRO	XXX590857XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX679217XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX533456XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
TAINA EVANGELISTA DE SOUSA	XXX248765XX
TATIANA LOPES SIMOES	XXX832177XX
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	XXX020687XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
WILLY CRISTINE DA SILVA PEREIRA	XXX866207XX

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme exemplos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de fevereiro de 2024 .

CARGO	MATRICULA	NOME	VALOR HORA	*VALOR HORA PADRAO
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	8.029.653-3	GABRIEL DA SILVA AYRES	43,75	39,91
MEDICO CLINICA MEDICA	8.028.917-6	POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	375,00	378,93
MEDICO PSIQUIATRIA	8.017.472-5	SILAS FERREIRA BARBOSA	337,48	378,93
MEDICO PSIQUIATRIA	8.030.762-2	RAI SILVA GOMES	375,00	378,93

*O Valor Hora Padrão foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL.

6. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.